

PORTARIA Nº 131 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**EXONERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR Nº58 DE 04 MARÇO DE 2024, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí/MG, que dispõe sobre a expedição de ordens administrativas por meio de Portarias;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera os seguintes servidores da equipe de apoio da Comissão de Patrimônio e Almocharifado da Câmara Municipal de Araçuaí/MG:

- **AFONSO SOARES ESTEVES**
- **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**
- **ELIENE SOUZA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí – MG, 31 de dezembro de 2025

Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

TIAGO GONÇALVES JARDIM
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

31 / 12 / 2025
th